INDICAÇÃO Nº 078/2015

Recolocação de cobertura no ponto de ônibus localizado em frente à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a recolocação de cobertura no ponto de ônibus localizado à Rua Armando Luiz Arrosi, esquina com Rua Almirante Tamandaré em frente à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Centro.

Os pacientes que utilizam os serviços da UBS do Centro, em sua grande maioria, dependem do serviço de transporte coletivo. Inclusive por este motivo, há um ponto de ônibus bem em frente à referida UBS. Contudo, o ponto de ônibus encontra-se sem cobertura, obrigando às pessoas que necessitam do serviço a esperarem sob as condições adversas do clima, como chuva e sol forte.

Portanto, evidente a real necessidade urgente em recolocar a cobertura neste ponto de ônibus, ainda mais que, a grande maioria das pessoas que ali frequenta está com a saúde debilitada e aguardar sob condições climáticas adversas contribui com a piora do estado de saúde das mesmas, especialmente no âmbito das crianças e idosos.

Diante da situação e objetivando maior segurança à população, solicitamos atenção desta demanda por parte do Poder Executivo, atendendo assim a uma justa e merecida reivindicação da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 4 de março de 2015.

EDINALDO SANTOS